

APROVADO
14 MAR. 2017



Câmara Municipal de
Monte Alegre
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte Alegrense ao Senhor **Edinaldo de Oliveira Silva**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Monte Alegrense ao Senhor **Edinaldo de Oliveira Silva** (Padre Edinaldo), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de março de 2017.


ACRÍSIO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE